



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTARIA MPEG Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**[Dispõe sobre o depósito de teses e dissertações no Repositório Institucional do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG]**

A Diretora Substituta do **MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021;

**CONSIDERANDO** a Ordem Interna nº 14/2021 que institui o Repositório Institucional (RI) do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e estabelece sua política de informação técnica e científica.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Disciplinar o depósito de teses e dissertações defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação mantidos pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG ou em parceria institucional, no Repositório Institucional.

**Art. 2º.** Após a defesa da tese ou dissertação de seus alunos, as Secretarias dos Programas de Pós-Graduação mantidos pelo MPEG ou em parceria institucional devem encaminhar ao Serviço de Biblioteca (SEBIB), via e-mail para, [mgdoc@museu-goeldi.br](mailto:mgdoc@museu-goeldi.br), a documentação obedecendo os seguintes passos:

I. Os discentes deverão inserir a versão eletrônica de sua tese ou dissertação no RI MPEG, através do auto arquivamento, para que ocorra a disponibilização da produção acadêmico-científica da instituição;

II. Os discentes deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação a "Declaração de autoria" (ANEXO A da Presente Portaria), e o "Termo de autorização e declaração de distribuição não exclusiva para publicação no Repositório institucional do MPEG" (ANEXO B da Presente Portaria), devidamente preenchidos, assinados de próprio punho e salvo em PDF via e-mail;

III. Os Termos de autorização para publicação no RI MPEG e a ata de defesa devem ser encaminhados pelas secretarias dos programas, via e-mail

para, mgdoc@museu-goeldi.br, para o Serviço de Biblioteca (SEBIB).

**Parágrafo único.** O prazo para inserção da tese ou dissertação no RI, assim como o envio dos documentos por e-mail é de cinco dias úteis após a homologação da versão final da dissertação ou tese defendida no Programa de Pós-Graduação.

**Art. 3º.** As teses e dissertações submetidas ao RI deverão conter dados de catalogação na publicação (ficha catalográfica e folha de aprovação assinada ou Ata de Defesa).

**Art. 4º.** A ficha catalográfica deverá ser solicitada ao SEBIB antes da defesa da dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado) e possíveis correções na mesma terá o prazo de 1 (um) dia corrido para execução.

**Art. 5º.** Todos os trabalhos submetidos ao RI MPEG deverão estar salvos no formato *PDF-A*, permitindo a preservação, integridade e recuperação do objeto digital.

**Art. 6º.** Os procedimentos para auto arquivamento no RI MPEG, com instruções específicas serão disponibilizadas pelo SEBIB/MPEG, na página eletrônica do Repositório Institucional e no site da Biblioteca.

**Art. 7º.** A responsabilidade quanto a gestão e a manutenção tecnológica do RI MPEG será do SEBIB, com o apoio do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) desta instituição.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas - BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Ely Simone Gurgel**

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Ely Simone Cajueiro Gurgel, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi substituto**, em 23/02/2023, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10821245** e o código CRC **4FB8D73B**.





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## ANEXO A

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor(a):

CPF:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso/Programa:

Orientador(a):

Coorientador(a):

Título/Subtítulo:

Data da Defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Tipo do documento:** ( ) Dissertação ( ) Tese

Declaro que, para os devidos fins, o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Da utilização da licença pública internacional *Creative Commons 4.0*;
- Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de idéias, textos, tabelas ou ilustrações transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.

---

Local e Data

---

Assinatura do(a) autor(a)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## ANEXO B

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA PUBLICAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO MPEG

**Tipo de documento:** ( ) Dissertação ( ) Tese

#### Informações sobre a obra

Autor(a):

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Programa:

Orientador(a):

Coorientador(a):

Título do documento:

Data da defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Área do Conhecimento (tabela do CNPq):

Área de Concentração (*Se Tese ou Dissertação*):

Linha de Pesquisa (*Se Tese ou Dissertação*):

Restrição para publicação: ( ) Total ( ) Parcial ( ) Sem restrição

Em caso de restrição parcial, especifique os capítulos restritos:

A partir de qual data esse documento poderá ser disponibilizado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Local e Data

---

Assinatura do(a) autor(a)